

CRATOLOGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: BREVES NOTAS SOBRE OS FUNDAMENTOS E A CONTABILIDADE DO PODER NA POLÍTICA ENTRE AS NAÇÕES

Thales Castro
Coordenador do curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: DOS FUNDAMENTOS DO PODER

O poder representa, simultaneamente, essência e matéria do objeto do saber internacional. O poder é etéreo e é concreto; sua transcendência é substantiva e adjetiva. Adquiri-lo significa, para muitos *policymakers*, a necessidade consequente de preservá-lo ou mesmo de aumentá-lo; perdê-lo expressa derrotismo estatal com redução de prestígio, atingindo os bríos nacionais. Há incessante busca pela aquisição, preservação e aumento do quociente de poder em jogo de múltiplos tabuleiros.¹ Para tanto, alianças formais e informais são construídas e desfeitas. Coalizões das mais diferentes matrizes são costuradas nos fóruns multilaterais e mesmo no relacionamento bilateral entre os Estados com fins calculistas, utilitários e pragmáticos.

Percebe-se que a tessitura dinâmica do poder revela as entranhas da alma; disseca os elementos mais internos e escondidos do espírito humano – ou sendo mais específico: da alma dos Estados e de seus principais líderes – com seus arquétipos.² Dessa maneira, não seria exagero afirmar que o poder representa busca fetichista, tendo alojamento no interior dos seres humanos e também nos espaços por onde se desenvolvem as relações sociais. O poder como essência e como matéria e seu dinamismo voraz trazem em si as sementes das várias formas de dominação e de controle sobre os indivíduos, sobre resultados esperados utilitariamente e sobre instituições no campo doméstico e no exterior.

Nem sempre a aquisição de poder por parte de um Estado ocorre por meio de vitórias em guerras, por meio de processos de conquista ou anexações, pela renovação do parque bélico ou ainda pelo progresso quantitativo do contingente militar de primeira linha. Muitas vezes, o mero crescimento sustentado do produto interno bruto e a elevação dos investimentos estrangeiros diretos (IED), mesmo durante crises econômicas internacionais de um Estado continental (população acima de 100 milhões e área física extensa acima de três milhões de km²) aliada a uma liderança consistente é sinal de crescente estatura em termos de quociente de poder. Em vários casos, vitórias em contenciosos bilionários na OMC são exemplos do aumento dessa correlação especificamente no fortalecimento das empresas transnacionais do país. Tanto no campo comercial, com a expansão do mercado consumidor ou com a ampliação da capacidade competitiva externa, quanto no aumento da produção energética nacional tem sido pontos importantes de dilatação do *quantum* de poder.

¹ No próximo item, iremos apresentar algumas referências sobre poder e suas premissas além de nova proposta teórica das RI (SEND).

² JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. Op. cit. pp. 67-82.

Além disso, a comprovada liderança em tecnologia de ponta com pesquisas nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia, genética, robótica, telemática, química fina, indústria aeroespacial e cibernética, por exemplo, revela um aumento da formação do capital intelectual que acaba atraindo interesse externo, gerando maior magnetismo para o país.

A herança político-filosófica ocidental pós-renascimento tem-se voltado para a necessidade da domesticação do poder na esfera estatal e intraestatal, como também no âmbito do relacionamento humano. Jusnaturalistas de linha internacionalista-principista como Suarez e Vitória, como também filósofos como Bodin, Hume, Locke, Rousseau, Montesquieu, Hegel, além de Jay, Hamilton, Adams e Jefferson,³ fundadores do presidencialismo norte-americano, representam expressões dos freios, pesos e contrapesos criados, por meio de várias revoluções liberais (inglesa, francesa, norte-americana), para tentar estabelecer uma mecanização institucionalizada do poder do Leviatã e dos cidadãos que, em seu nome, o manobram.⁴

Pouco tem sido atingido em termos da domesticação institucionalizada eficaz e eficiente do poder na política internacional, muito embora passos importantes neste sentido tenham sido dados, como na consolidação de vários regimes como os dos direitos humanos pós-1948 com seus vários instrumentos legais e com o regime de não-proliferação a partir do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP) de 1968.⁵ A redemocratização (*pax democrática*) na América Latina, em meados da década de oitenta, após quase duas décadas de ditaduras militares e modernização conservadora, por exemplo, não tem sido acompanhada pela ampla consolidação de institutos democráticos e plenamente inclusivos e distributivos em muitos dos países da região, como também no relacionamento entre as nações. Dessa forma, como mostra a história política dos últimos séculos, tem sido necessário domar o acesso, o usufruto e o manuseio do quociente (ou dos capitais) de poder.

II. PODER NO SENTIDO AMPLO E RESTRITO

A cratologia – objeto central do capítulo – é o estudo científico do poder e de suas dinâmicas atreladas à área internacional. Da raiz etimológica, cratologia significa o estudo científico do poder e de suas relações e implicações em vários ambientes. O *kratos* (κρατος), do grego, que compõe a essência da democracia originada nos moldes clássicos à época de Péricles, também se desdobra para os fundamentos da natureza da política internacional como essência e matéria no termo, porém não está

³ ROSSITER, Clinton. *Parties and politics in America*. 2ª. ed. Ithaca, Cornell University Press, 1964. pp. 72-75.

⁴ BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência: a história cultural ocidental de 1500 aos nossos dias*. 2ª. ed. Rio de Janeiro, Campus, 2002. pp. 395-431.

⁵ Alguns dos instrumentos legais e ações internacionais pós-adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em dezembro de 1948, pela AGNU, foram materializadas nas várias convenções da ONU, como por exemplo os dois pactos de 1966, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Cultural (PIDESC) e o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), a Convenção contra a Tortura de 1984 e a formação multilateral com a criação do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) e o Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

associado com o *demos* (povo; governo do povo pelo povo), mas com o *logos* – busca de conhecimento. Ou seja, a cratologia enseja obter e manusear um conhecimento (*logos*) sobre a natureza do poder no relacionamento humano visando a sua mensuração e sua compreensão crítica.

Inicialmente, é fundamental diferenciar poder no sentido amplo e no sentido restrito. No sentido amplo, o poder está inserido em quaisquer cenários e contextos onde há relação e interação humana: na família, na empresa, na escola e mesmo nas relações pessoais. Em tal visão, o poder se estrutura nas investigações mais propriamente da ciência política com seu objeto de estudo dos cânones clássicos, a saber: o Congresso, o Executivo, o Judiciário, as unidades da federação, as forças armadas e demais órgãos coercitivos, os partidos políticos e seus sistemas de alianças⁶ e os processos eleitorais e no campo externo. No sentido amplo, há fluxos de poder que emanam dos entes em uma busca de equacionamento e encaixe dos interesses e dos ganhos que poderão ser mútuos, a depender da estratégia dominante dos atores envolvidos.⁷ No sentido amplo, o jogo se forma de maneira a correlacionar as forças desses atores que poderíamos chamar de “não-tradicionais” de maneira a maximizar o retorno possível das ações empreendidas.

À guisa de exemplificação ilustrativa sobre o conceito de estratégia dominante de cada um dos atores envolvidos em uma análise mais pontual de ativo e passivo de poder, pode-se deduzir que os ganhos poderão ser mútuos se houver estratégia partilhada de jogo de “soma positiva” entre os atores envolvidos. Em outras palavras, a tal visão de soma positiva ocorrerá, se houver, em uma arena singular ou múltipla de ação, de renúncias pontuais envoltas em ações racionais coletivas de partilha de resultados ótimos (positivos) entre os jogadores (atores) internacionais. Caso contrário, então a estratégia dominante acabará por revelar uma lógica de “soma zero”, isto é, de perda quase completa para um dos atores envolvidos.

O poder no sentido restrito está ancorado nos vários cenários do estudo tradicional da ciência política contemporânea envolvendo os órgãos do Estado em todos os seus níveis, e também fora dele, com direto interesse e conjugação. Em segundo lugar, é necessário, por meio da diferenciação acima, estabelecer mecanismos que possibilitem seu maior conhecimento, atrelando-o às Relações Internacionais, desenvolvendo, assim, uma capacidade de sua mensuração e adequação científica por meio de índices de poder.

III. ESTRUTURAS DE AUTORIDADE

Já que foram descritos, brevemente, alguns dos principais fundamentos do poder no item anterior, é importante destacar uma série de questionamentos pertinentes: O que vem a ser e o que não vem a ser poder – elemento central da cratologia – nos conteúdos apresentados ao sujeito no contexto do saber internacional? Qual a relação da autoridade com o poder nas Relações Internacionais?

⁶ DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Op. cit. pp. 315-321.

⁷ Na teoria dos jogos, a *estratégia dominante* dos atores é fundamental para prever os resultados esperados em cada situação. A utilidade ação (utilidade marginal) representará variável dependente da estratégia dominante dos jogadores (atores) que poderá ser tomada individual e coletivamente.

De que maneira os K_{FPI} se relacionam com as estruturas de autoridade vigentes? Começamos, pois, pelas discussões sobre estruturas e autoridade nas RI como ponto de partida para elucidar as perguntas postas acima.

Faz-se necessário avaliar e discutir o conceito de autoridade como ferramenta estrutural institucionalmente mediada de articulação dos capitais de força-poder-interesse. É mais preciso se referir à autoridade como elemento intrínseco e atrelado a uma determinada estrutura institucional, ou seja, tratemos, pois, de *estruturas de autoridade*, que são esferas de coordenação e de subordinação dos atores envolvidos.

Logo de início, é importante salientar que há duas grandes visões acerca das estruturas de autoridade existentes no relacionamento internacional: a estruturas verticais e horizontais. As estruturas verticais de poder são de linha subordinativa, enquanto que as horizontais são de cunho coordenativo. Isto é, as estruturas verticais são aquelas onde os exercícios de uso e manipulação dos capitais de força-poder-interesse são legitimados por ordem hierarquizante e com capacidade de impor uma ordem legal.

No interior dos Estados, por exemplo, há uma determinada ordem constitucional que estipula que as instituições nacionais devem possuir uma prevalência sobre as de âmbito local. A hierarquia entre a esfera nacional e a esfera governativa municipal ilustra a autoridade horizontal. A visão jurídico-idealista de isonomia entre Estados denota bem a concepção de autoridade vertical entre as partes, gerando um compromisso pactuado de coordenação harmoniosa não-hierarquizada.

Perpassando o conceito de estruturas de autoridade, é fundamental dissecar o termo isolado: autoridade, pois o mesmo, frequentemente, é confundido como poder *per se*. Autoridade como objeto categórico isolado e estanque não é, necessariamente, poder. Autoridade é manifestação indireta do poder, em especial, na sua dimensão potencial (poder potencial). Tem base em convenção reconhecida pelas partes. Tem, igualmente, propriedades simbólicas, operando no consciente coletivo. Autoridade deriva de fonte legitimadora e legalizante de exercício de poder aceita pelos atores envolvidos. A partir daí surgem os problemas hermenêuticos, pois em um cenário internacional de baixa controlabilidade e elevada entropia relativa, há dificuldade de estabelecer parâmetros sobre esta autoridade. A autoridade sem um reconhecimento convencional das partes e sem uma devida base legal e legitimante acaba sendo arbitrariedade. Schopenhauer confirma esta relação sobre autoridade com a seguinte passagem: “Portanto, o jogo nos é mais fácil quando temos de nosso lado uma autoridade respeitada pelo adversário.”⁸ De posição ainda contundente ao relacionar autoridade com obediência, Arendt relata pontos convergentes ao que fora exposto. Ainda na mesma linha, como bem confirma Hannah Arendt:⁹

Visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida como alguma forma de poder ou violência. Contudo, a autoridade exclui a utilização de meios externos de coerção onde a força é usada, a autoridade em si mesmo fracassou.

⁸ SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão em 38 estratégias: dialética heurística*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2003. pp. 163-164.

⁹ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5ª. ed. São Paulo, Editora Perspectiva, 2003. p. 129.

A autoridade que possui o Conselho de Segurança da ONU, conferida e convencionada *inter alia* pelos Capítulos V ao VII (Artigos 23 ao 51) da Carta da ONU, nem sempre se configurou, de forma material, em poder atual efetivo. Durante os quarenta e cinco anos do embate bipolar de soma zero da Guerra Fria, o CSNU, embora revestido de autoridade, não possuía a efetivação fática de seu poder de “manter a paz e a segurança internacionais” (sic), pela sucessão de vetos empreendidos pelas superpotências. Alguns questionamentos se fazem necessários: Quem confere essa autoridade? Por quem ela é reconhecida como tal? No caso do Conselho de Segurança, como ilustração, foram os países vencedores da Segunda Guerra Mundial que, por meio da fórmula de Yalta (Conferência de Yalta de 1945), estipularam os mecanismos de poder, de autoridade e de decisão do CSNU e dos demais órgãos da ONU, revestindo-os de base legal e legitimante.¹⁰ Ou seja, houve, à época, um convencionalismo por parte dos vencedores sobre a autoridade imbuída de poder do CSNU na preservação do *status quo* da ordem mundial que então surgia. Esse convencionalismo dos vencedores se deu por um duplo e indissociável processo que chamei de “conferencização e multilateralismo”.¹¹ Assim, como há uma descentralização imbuída de entropia externa, então há um claro problema não somente na efetividade, mas também no reconhecimento pleno do princípio da autoridade. É por isso que se prefere substituir o termo “autoridade” pelo termo “hegemonia” que será amoldada de acordo com a configuração de polaridade que será detalhada logo mais adiante. A hegemonia e seu exercício não possuem, na grande maioria dos casos na história política ocidental recente, uma fonte legal-legitimante *a priori*, sendo a mesma fundada em arbitrariedade originada em um hiperpoder de um ou mais atores internacionais (Estados). A origem deste hiperpoder da hegemonia tem surgido por meio de guerras sistêmicas pela ordem mundial. *A posteriori*, os Estados que adquiriam e gozam deste hiperpoder hegemônico acabam por criar e impor, aos demais, estruturas e regimes legais internacionais que, em decorrência de tal patamar, acabam por revestir de legitimidade suas ações. Porém, é importante salientar que todo o conceito de hegemonia, que muito lembra arbitrariedade no plano internacional, tem somente fontes *a posteriori* de legalização e legitimidade, devendo ser analisadas com cautela analítica e metodológica. Embora próximos tais conceitos, autoridade e poder têm, portanto, distintas concepções nas RIs.

Dando prosseguimento aos argumentos de explicitação do que não representa poder (em essência e matéria), podemos avaliar agora o sentido de riqueza como fator determinante na cratologia.

Riqueza tampouco é *per se* poder. Diferentemente de grandes riquezas de um indivíduo ou de uma família no contexto social, a riqueza de um determinado Estado

¹⁰ A fórmula de Yalta representa o mecanismo acordado pelos países vencedores da Segunda Guerra Mundial de estabelecimento da assimetria nos mecanismos decisórios do CSNU com o exclusivismo do veto para os vencedores (futuros P-5). Essa assimetria está expressa na Ata final da Conferência de Yalta de fevereiro de 1945, com Churchill, Roosevelt e Stálin e seus respectivos chanceleres. Continha também a ata final de Yalta a diferença entre questões substanciais e de procedimento no voto no CSNU. CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 55-61. Vide também a obra de Meisler: MEISLER, Stanley. *United Nations: the first fifty years*. Nova Iorque, Atlantic Monthly Press, 1995. pp. 5-21; 312-333. A obra de David Malone é, igualmente, uma referência na área de estudos sobre a ONU e seu Conselho de Segurança.

¹¹ CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 52-69; 70-73.

tem diferente aspecto para as Relações Internacionais. A riqueza de um país, expressa por elevada renda *per capita*, como no caso de Luxemburgo com US\$ 81.200 ou ainda por altos índices de desenvolvimento humano (IDH) como na Noruega, no patamar de 0,968, não é considerada, de forma estanque e isolada, como quociente de poder.¹² Riqueza não se traduz em poder de forma automática, imediata e estanque, embora um estoque de recursos financeiros realizáveis no curto ou médio prazo traga diferencial substantivo para a execução de vários projetos de relevo no segmento militar, político, tecnológico e industrial. É importante diferenciar que, se a riqueza não estiver estruturada em um planejamento estratégico de Estado de longo prazo como também não estiver conjugada de outras determinantes de poder, então, certamente, não será fator determinante de estatura cratológica do Estado em apreço.

Outro exemplo que evidencia a diferença entre riqueza e poder diz respeito à economia política do petróleo, suas cadeiras produtivas e seus impactos no desenvolvimento nacional. A riqueza acumulada pela exploração e exportação de petróleo por parte dos países que fazem parte da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), fundada pela Conferência de Bagdá de 1960, não tem gerado ganhos sociais e distributivos expressivos tampouco tem alterado a lógica dos capitais de força-poder-interesse para que estes possam atingir o *status* de potência média consistente. Na grande maioria das vezes, dotações naturais de grandes jazidas de petróleo e gás acabam por gerar problemas econômico-financeiros, como diagnosticada o chamado “mal holandês” (*Dutch Disease*). O “mal holandês” ou a “doença holandesa” evidencia-se por uma sobrevalorização do câmbio do país gerando declínio do setor produtivo-manufatureiro, especulação por meio de muitas redes vinculadas ao setor petrolífero, causando, por fim, um processo danoso de desindustrialização. O processo de desindustrialização vem, geralmente, carregado de desequilíbrio estrutural na balança de pagamentos com uma excessiva importação de bens de luxo para a elite dirigente, diretamente atrelada ao petróleo com seu aparato burocrático.¹³

A riqueza de um Estado-Nação opera uma ponte de possibilidades para alterar a relação com os demais atores no plano regional e internacional. O sentido de riqueza, semelhantemente ao conceito de estrutura de autoridade, possui um caráter simbólico e convencional. O usufruto da riqueza acumulada por um Estado deve ser instrumentalizada por projetos calcados em metas e bem concebidos de longo prazo com vistas à concretização dos objetivos nacionais permanentes. O planejamento estratégico nesse tocante é fundamental. Muitas vezes, a ausência de um projeto de nação ou de Estado de longo prazo acaba por ocasionar ao país perdas históricas importantes de crescimento e de manifestação ativa dos seus respectivos K_{FPI} .

¹² Dados da renda *per capita* pela paridade do poder de compra (PPP – *purchasing power parity* – em inglês) foram extraídos na CIA *World Factbook* revelando estimativas de ambos os países em 2009.

¹³ Em termos econômicos, o “mal holandês” foi estudado e evidenciado em 1982 pelo modelo de Corden-Neary que analisou os efeitos danosos das grandes reservas de petróleo e gás encontradas na Holanda em 1959, mostrando que as mesmas trouxeram desindustrialização e perda de competitividade em alguns setores manufatureiros. Dessa maneira, muitas vezes a riqueza do petróleo, que não deve ser confundida com poder *per se*, traz problemas estruturais para a economia produtiva nacional. ZADEH-EMBRAHIM, Christine. Back to Basics – Dutch disease: too much wealth managed unwisely. *Finance and Development*. Vol. 40, número 1. Washington, FMI, março de 2003. pp. 10-12.

IV. SEMÂNTICA E CONTABILIDADE CRATOLÓGICA: PASSIVO E ATIVO DE PODER

Poder é um conceito multifacetado e em constante mutação que permite a um determinado Estado ter seus interesses sobrepostos aos demais Estados, ou quaisquer outros atores internacionais, pelo uso de ameaça (poder potencial) ou mesmo de efetivação de conflitos armados e demais instrumentos coercitivos (poder atual). Poder é energia cinética de relevância nas engrenagens internacionais; é fonte de discórdia e é nascedouro de conquistas; é, ademais, essência dinâmica do estudo da política internacional.¹⁴ Contudo, poder, isoladamente, não é criado em um vácuo nem possui senhorios perpétuos para seu domínio.

Dentre as muitas definições de poder, optou-se aqui pela definição de poder mais voltada para o cenário político-decisório internacional na obra de Rosati: “a capacidade de influenciar o ambiente circundante na maneira como se assim prefere e determina.”¹⁵ Para Bertrand Russell, “poder consiste na produção de efeitos desejados.”¹⁶ Rosen & Jones definem poder como:¹⁷

The ability of an actor on the international stage to use tangible and intangible resources and assets in such a way as to influence the outcomes of international events to its own satisfaction.

O conceito de poder como categoria universalmente válida no cerne do realismo político (também referido por realismo neoclássico) estruturado em seis princípios de Morgenthau pode ser sintetizado, à guisa de conceituação, da seguinte maneira:¹⁸

O poder pode abarcar tudo que estabeleça e mantenha o controle do homem sobre o homem. Assim, o poder engloba todos os relacionamentos sociais que se prestam a tal fim, desde a violência física até os mais sutis laços psicológicos mediante os quais a mente de um ser controla uma outra.

Aron concebe poder diferenciando-o a partir do termo em francês *pouvoir* (mais associado ao poder atual) do termo *puissance* (mais associado à concepção de potência), como também usa a língua alemã para tecer semelhante análise com o termo *macht* e *herrschaft*. Sendo língua neolatina, o francês vai utilizar a diferença pontual do *potere* para o *potestas* indicando a mesma correlação. No grego clássico, o termo *dýnamis* (δύναμις) se aproxima do usufruto do poder atual, porém possui diferenças bem marcantes com o termo *exousía* (ἐξουσία) que está próximo do

¹⁴ Sobre o adjetivo *dinâmico* posto nesta frase, convém salientar a essência fundamental de nossa escola de pensamento, à maneira de uma nova reflexão escolástica para as Relações Internacionais, que é o sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND). O dinamismo é parte essencial de todo e qualquer estudo sobre lógicas de poder, emergência e queda das potências e também das alianças e coalizões da política internacional.

¹⁵ ROSATI, J. *The politics of the United States foreign policy*. Fort Worth, Harcourt Brace, 1993. p. 95

¹⁶ BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Op. cit. p. 77.

¹⁷ JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. Op. cit. p. 229.

¹⁸ MORGENTHAU, Hans. *Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Op. cit. p. 18.

conceito de “autoridade”. Ou seja, poder e senhorio – no termo germânico – ou ainda poder e domínio e autoridade, embora semanticamente próximos, possuem sutis diferenças no que concerne ao grau e à esfera de abrangência dos mesmos. Para Aron, “poder ou potência é a capacidade de fazer, produzir ou destruir” e também de “influir sobre a conduta ou os sentimentos dos outros indivíduos”. Ainda nessa mesma tônica, Aron vai mais adiante ao explicitar tais observações aplicando-as ao campo das RI.¹⁹

No campo das relações internacionais, poder é a capacidade que tem uma unidade política de impor sua vontade aos demais. Em poucas palavras, poder político não é um valor absoluto, mas uma relação entre os homens.

Assim, pode-se asseverar que, quando determinado país exerce tamanha influência e persuasão que altera o comportamento de outro Estado soberano por meio de mecanismos de trocas, de recompensas ou mesmo de coação, então há uma clara relação de poder por onde perpassam elementos como o controle e a dominação de forma aberta ou mais velada. Controle e dominação de que ou sobre o quê? Como já dito, tendo como pressuposto o sentido de incremento da utilidade, controle e domínio se dariam sobre os ativos disponíveis – tangíveis e intangíveis – da política internacional no campo dos recursos energéticos, controle sobre os demais atores e sobre os resultados esperados e calculados.

Repensando os cânones clássicos das ciências contábeis e aplicando-os à esfera internacional, um ativo, no sentido cratológico, é aqui definido como meios e recursos materiais e imateriais à disposição que trazem benefícios ao ator internacional, servindo como elemento de consecução de mais controle e domínio sobre outros segmentos da interação externa. Um ativo de poder representa um crédito, um exigível de um terceiro ator internacional como parte da moeda de troca do jogo de favores e de influências bem calculadas das Relações Internacionais.²⁰

Nesse mesmo segmento, um passivo de poder significa, por seu turno, um endividamento material ou imaterial; uma necessidade de resposta ao exigível de terceiro(s). No caso da intervenção anglo-americana no Iraque após março de 2003, por exemplo, percebeu-se o exercício militar sob a égide da doutrina Bush de setembro de 2002 de autodefesa antecipatória e guerra preventiva como forma de aumentar o controle e domínios dos ativos ali disponíveis.²¹ O cálculo utilizado de forma viesada pelos *hawks* (falcões) da política externa neoconservadora norte-americana foi o de manipular a intervenção, um tanto questionada legal e legitimamente, como meio de domínio e controle dos ativos de poder no Iraque, na forma de acesso às imensas reservas de petróleo e gás com contratos de prospecção e exploração privilegiados.²² Esse cálculo talvez tenha subestimado o expressivo passivo

¹⁹ ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. Op. cit. pp. 99-101.

²⁰ O fluxo dinâmico da cratologia salienta como se estrutura a moeda de troca internacional por meio do favor e da influência interessada, tornando-os substratos do polo credor (ativo de poder) e do polo devedor (passivo de poder) com os limites fáticos dos capitais de força-poder-interesse disponíveis.

²¹ WEINBERGER, Eliot. *Crônicas da Era Bush: O que ouvi sobre o Iraque*. Rio de Janeiro, Record, 2006. pp. 153-160.

²² JACKSON, Robert; TOWLE, Philip. *The temptations of power: The United States in global politics after 9/11*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2006. pp. 16-36.

de poder gerado no interior do sistema multilateral, em especial, no eixo da Aliança Atlântica da OTAN com inflamados sentimentos mundiais de antiamericanismo.²³

No processo de gestão do poder como meio de controle e domínio, observa-se a redução da soberania do Estado nacional em razão da obediência, subserviência ou respeito ao país que executa o fluxo majoritário na relação de poder. Poder é uma forma de mitigação da liberdade da soberania estatal. Há, portanto, uma forma de violação consentida pelo ator internacional que sofre, diretamente, o fluxo de poder, de influência e de pressões, tendo como meio de intermediação a lógica de troca de ativos e passivos de poder entre os atores internacionais.

Em síntese, poder, de acordo com nossa concepção, é definido como recurso pluridimensional da capacidade de alterar o comportamento de outros atores internacionais por meio de dominação e controle com finalidades bem determinadas.

É, portanto, tênue a linha que divide o poder do mero artefato da influência, que não deixa de ser, residualmente, um capital a serviço dos principais atores das Relações Internacionais. Outro termo que mostra o caráter tênue das linhas divisórias entre poder e influência é, justamente, entre poder e autoridade já citada com suas justificações. Passemos a verificar suas condicionantes e premissas correlatas no próximo item.

V. CONDICIONANTES E PREMISSAS CRATOLÓGICA: OS CAPITAIS DE FORÇA-PODER-INTERESSE (K_{FPI}) E OS PADRÕES DE DISSUAÇÃO-NORMAS-VALORES (P_{DNV})

As condicionantes do poder estão, inerentemente, calcadas em assimetrias diversas e discrepâncias da sua distribuição. Naturalmente, poder tanto em sua essência e matéria quanto em seu sentido amplo ou sentido restrito não pode ser considerado de forma separada dos dois outros elementos que fazem parte do K_{FPI} , ou seja, o interesse e a força. Em outras palavras, poder não é criado em um vácuo ou desaparece instantaneamente entre os atores interacionais, nem tampouco pode ser visualizado de forma estanque e isolada esquendo dos componentes da força e do interesse.²⁴

Suas premissas se fundamentam na categorização observada de que o poder é entidade mutagênica; como tal, poder não é, de súbito, desaparecido ou extinto, é apenas transformado, revertido e realocado entre aqueles que, em um processo de fluxo dinâmico, perderam-no ou adquiriram-no. Na equação e nas realocções cratológicas internacionais, há resíduos de poder que são rapidamente absorvidos pelos países desafiadores ou contestadores da ordem mundial posta.

Há uma incessante busca, evidenciada pelo dinamismo nato das Relações Internacionais, pelos capitais de força-poder-interesse que revelaria novas emergências de poder regional e interacional em um processo de fluxo intenso. Poder no plano internacional amolda o nível, o tipo e os processos de relacionamento

²³ BRIGHTMAN, Carol. *Insegurança Total: o mito da onipotência americana*. Rio de Janeiro, Record, 2006. pp. 71-105.

²⁴ Tanto os capitais de força-poder-interesse e os padrões de dissuasão-normas-valores fazem parte de nossa proposta de debate teórico das RI, denominada de SEND – sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico. Vide novo livro de Thales Castro, intitulado “Teoria das Relações Internacionais” publicado pelo Itamaraty (FUNAG), 2012.

entre os atores na esfera externa. De acordo com A.F.K. Organski, as aspirações hegemônicas discrepantes ao *status quo* são contrárias à estabilidade da manutenção da ordem mundial, revelando, as evidências categóricas do poder na esfera internacional.²⁵

A large power discrepancy between then dominant nation and the rest of the nations below it ensures the security of the leader and the stability of the international order as a whole [...] war is most likely when the power of the dissatisfied challenger and its allies begins to approximate the power of those who support the status quo. (grifo meu).

O comentário ácido do historiador grego Tucídides²⁶, citado por Greene, observando um negociador de Esparta na Guerra de Peloponeso (431-404 AC) ressalta, embora se referindo ao plano pessoal, os efeitos e os contornos da ambição punitiva da busca pelo poder nos mais variados ambientes:

A regra sempre foi que os fracos devem se submeter aos fortes; e além disso, nos consideramos merecedores do nosso poder. Até o presente momento, vocês também pensavam assim; mas agora, depois de avaliar os seus próprios interesses, começam a falar em termos do que é certo e do que é errado. Considerações deste tipo jamais desviaram as pessoas das oportunidades de engrandecimento oferecidas pela força superior.

Não há Estado sem poder, contudo, há poder fora do Estado.²⁷ Há poder na microscopia dos relacionamentos humanos, no âmbito privado, como também na microfísica de gestos, nas narrativas históricas e genealogias com suas construções de símbolos fundadores e ícones pré-nacionais e nacionais dentro do escopo do sentido amplo do poder, como já foi explanado.

Os fluxos dinâmicos de poder revelam a validade de alguns argumentos histórico-políticos, dentre os quais convém citar uma tendência hermenêutica de o Leviatã ser o coroamento de um largo processo de centralização do poder, aplicando-o ao nível do controle social de suas populações residentes. Há inúmeros espaços na sociedade civil e na esfera privada em que o poder perpassa, amolda e condiciona à micro e à macroscopia das relações decorrentes. Não se pode excluir que o Estado e o poder são indissociáveis, porém, existe clara separação de suas esferas no contexto das sociedades pré-estatais.

De fato, a antropologia cultural contemporânea tem-nos revelado as várias formas de exercício de poder em diversos ambientes, desde as primeiras sociedades primitivas até mesmo o complexo, assimétrico e pós-moderno cenário internacional,

²⁵ ORGANSKI, A. F. K. *World politics*. 2a. ed. Nova Iorque, Alfred Knopf, 1968. pp. 365; 369-370.

²⁶ GREENE, Robert. *As 48 leis do poder*. Rio de Janeiro, Rocco, 1998. pp. 126.

²⁷ Tal frase confirma a importância, sob o ponto de vista metodológico e analítico, de ter abordado, no capítulo anterior, o estudo sobre o Estado (Estatologia: teoria do Estado nas Relações Internacionais), antes de, propriamente, avaliar a essência e matéria do poder como fonte de investigação multidisciplinar.

passando pelo tecido social e pelas articulações no plano pessoal, familiar, por meio da linguagem e dos costumes.

Diferenciando entre poder e força, Jouvenel traz algumas reflexões importantes. Segundo o pensador francês:²⁸

Hay mucha diferencia entre la fuerza de un poder y su extensión. Esta puede estar encerrada en atribuciones muy limitadas y, en su dominio propio, actuar enérgicamente y obtener una plena obediencia. Puede poseer también las atribuciones más vastas pero tener una constitución que le prive de vigor y le haga perder el respeto publico. Sin embargo, esta última posición es inestable.

Faz-se imprescindível tecer breves comentários, dessa maneira, sobre a relação e a pertinência entre cratologia, política e estatologia com objetivos de melhor compreensão didática do tema em estudo.

Há uma hierarquização ou pertinência na relação entre Estado, poder e política? Qual desses possui um elemento que contém os demais? Se tudo está envolto em relações de poder, controle, dominação e domesticação, então como diferenciar tais esferas científicas? Como e de que maneira processar seus fluxos de análise na busca incessante por dominação da própria dominação nos discursos científicos apresentados? Como ocorre a dominação, no âmbito da esfera pública, pela mera dominação de verdades instrumentalizadas?

As perguntas não são mera questão retórica que acabariam desembocando em um debate inócuo. Suas respostas melhor fazem compreender a relação de conteúdo de cada um dos três eixos apresentados: o Estado, o poder e a política. Embora os três estejam em um contexto de grande proximidade, há oscilações e diferenças entre os mesmos. Antes de diferenciá-los, convém fazer algumas perguntas provocativas: a política contém ou está contida no estudo da cratologia já que uma de suas ênfases é a mensuração do quociente de poder? A cratologia pode ser inserida como subsistema da teoria do Estado? Qual dos elementos acima pode ser considerado como um subsegmento (subsistema) dos demais?

Para forçar o desenvolvimento continuado e linear do raciocínio, apresentamos a citação de Bobbio que tenta resolver essa equação: “Se a teoria do Estado pode ser considerada como uma parte da teoria política, a teoria política pode ser por sua vez considerada como uma parte da teoria do poder.”²⁹ Assim, o poder – compreendido aqui de forma ampla como substrato para seu estudo científico (cratologia) – abarca todos os espaços de convivência e relacionamento podendo este ser ou não vinculado à lógica tradicional da ciência política e da teoria do Estado.³⁰

²⁸ JOUVENEL, Bertrand de. *El Poder*. Madri, Editora Nacional, 1974. p. 331.

²⁹ BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Op. cit. p. 77.

³⁰ A obra *O Mal-Estar na Civilização* de Freud dissecar, com agudeza, os efeitos e impactos da repressão e do policiamento pelas várias formas de controle – elementos agregados ao poder em sentido amplo – operando uma constante de descontentamentos diversos sobre os seres humanos que precisariam de explosões de libertação dos impulsos primitivos, não somente de fundo sexual. A civilização contemporânea é estruturada em repressões e condicionamentos com clara conexão com o poder. As gratificações pessoais com base nos instintos inerentes ao homem, ao sofrerem repressão diuturna do sistema normativo coativo (sistema cratológico), acabam acarretando um mal-estar estruturado em repressão, angústia e amputação. Não somente com Freud, mas com diversos outros psicanalistas, já se debate sobre a fenomenologia do poder – de forma isolada e pura – como sendo uma fonte profícua de

Logo, em quaisquer acepções, poder – em seu sentido sociológico, político, jurídico ou internacionalista – descreve uma situação potencial e uma outra atual quando a primeira se refere à coação (possibilidade do uso da força), enquanto que a segunda refere-se à ação fática (uso deliberado da força para compelir outros atores à submissão de uma vontade particular). A ameaça ao uso de força, constantemente utilizada, é exemplo do primeiro tipo (poder potencial), enquanto que uma intervenção em um Estado soberano por meio de uso de forças armadas é característica do exercício pleno da ação truculenta (atual) do Estado.

VI. UMA NOVA PROPOSTA TEÓRICA AO DEBATE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O SINTETISMO DE EQUILÍBRIO NORMATIVO DINÂMICO (SEND)

Se considerarmos e aplicarmos a dialética hegeliana aos capitais de força-poder-interesse como dado primária da tese, poderíamos entender que o mesmo terá refluxo na forma de dado secundário da antítese, materializado nos padrões de dissuasão-norma-valores (P_{DVN}). Em outras palavras, a força que é aqui definida como uso volitivo de intervenção violenta contra outro ator internacional – ímpeto do poder atual no uso da violência material e imaterial – deve ter o contrapeso na dissuasão (deterrence). O conceito de dissuasão representa o primeiro item dos padrões de dissuasão-normas-valores (P_{DNV}), como antítese dos capitais de força-poder-interesse (K_{FPI}). Convém externar definição instrumental sobre este primeiro termo. Assim, Aron define dissuasão como a possibilidade de receber uma determinada punição em razão de um ato cometido de maneira ilegal ou irregular. É a retribuição no âmbito da contabilização das relações de poder entre os atores internacionais. Vide a citação direta de Aron para maiores detalhes sobre essa discussão:³¹

O mecanismo da dissuasão pode funcionar também entre duas unidades políticas – ambas soberanas e armadas – na ausência de uma ameaça explícita. [...] A capacidade que tinha um país de dissuadir a agressão externa dependia, ao mesmo tempo, dos meios materiais acumulados pelo governo e da coragem e coesão que os estrangeiros atribuíam ao seu povo.

Da mesma forma, o poder que é aqui concebido como poder potencial *stricto senso* (coação) tem seu refluxo contrário (dialético) na forma de normas no âmbito externo. Por fim, os interesses têm, igualmente, a oposição dos valores como meio de estabelecimento dos opostos. Os freios da força pela dissuasão, do poder pela norma internacional e dos interesse pelos valores representam canalização necessária e urgente do cenário internacional contemporâneo. Assim, por meio do processo crescente de amadurecimento institucional externo, os capitais de força-poder-

estudos, análises e interpretações. Julgo ser importante abrir outras janelas de reflexões, ampliando-as, por exemplo, para envolver e gerar uma moldura sobre a antropologia do poder e a metafísica do poder. FREUD, Sigmund. *El Malestar en la Cultura. Obras Completas*. Op. cit. pp. 3020-3025.

³¹ ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. Op. cit. p. 509.

interesse entram em processo de contrapeso com os padrões da dissuasão-normas-valores, gerando o equilíbrio sintético do comportamento normativo internacional. A tese é um ato motriz, o fato pleno das interrelações internacionais.

O sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND) representa forma de investigação dos vários fenômenos complexos relativos, sobretudo, à formulação e à execução de *condutas* dos vários atores nas RI, utilizando, de maneira mais prioritária e pontual, duas (descrever e explicar) das quatro funções essenciais das Relações Internacionais, como já externado no início do livro: descrever, explicar, prever e prescrever. Busca-se uma maneira de proposição de conduta ótima para os vários atores internacionais. Seu *ethos* profundamente humanista tem por meta a geração de condutas internacionais por parte dos vários atores com base na busca constante da orto-ontopraxia, como síntese, que terá base no trinômio paz-segurança-estabilidade.³²

Dois são os principais fundamentos do SEND: a superação integradora (não-nihilista ou não-destrutiva), aqui utilizando à semelhança do sentido hegeliano de *Aufhebung*, de várias correntes com seus atrelados debates e gerações e a centralidade na investigação sobre eixos de conduta dos atores internacionais.³³ É a escola de pensamento que é centrada na perspectiva da formulação e da execução de conduta (exteriorização factual e atual) dos atores internacionais, tendo por lastro as premissas que serão apresentadas adiante.

O SEND possui, em sua estrutura fundacional, elementos de inspiração em várias escolas, perpassando-as e transcendendo os três grandes debates em Relações Internacionais, como assim entende Lapid. O SEND enseja a necessidade de repensar alguns desses debates, trazendo, por seu turno, convergência para um novo movimento pós-paradigmático. Como já definido, um paradigma pode trazer uma amarra, um encarceramento de conceitos na constelação, sobretudo, dos países centrais. Nossa sugestão é de pulverizar novos centros no Sul e novas correntes de pensamento em RI a partir desta propositura teórica. Como já externado, anteriormente, e com base em Kuhn com sua obra clássica *A Estrutura das Revoluções Científicas*, um paradigma revela os comprometimentos de determinada constelação acadêmica no entorno de modelos amplamente aceitos.

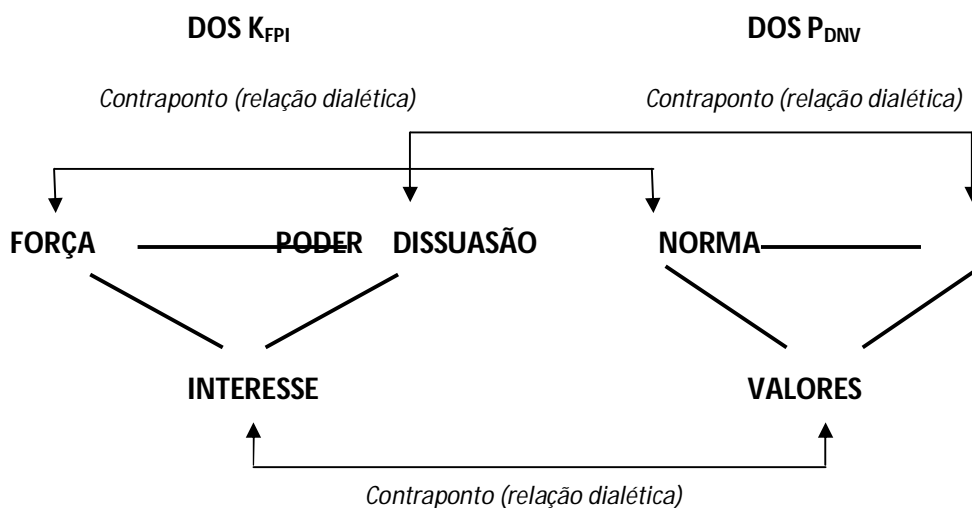
A força, o poder e o interesse são indissociáveis e são utilizados como ferramentas para análise, para descrição, para previsão e para prescrição normativa do denso e complexo saber internacional. A defesa de nossa escola de pensamento (SEND) se fundamenta na estruturação da força-poder-interesse em direta lógica de correlação e contraponto com os padrões de dissuasão-normas-valores. Em termos de nomenclatura, os K_{FPI} , como dado primário da tese, ao se chocarem com os P_{DVN} como

³² Não se pode haver paz sem o necessário entendimento coletivo de que os atores internacionais (estatais, não-estatais e individuais de âmbito pessoal ou de âmbito institucional) precisam investir e ter posturas em prol da segurança. Segurança coletiva é um dos sobrenomes da paz; como a paz precisa, para ser efetiva e duradoura, fincar suas raízes em posturas que geram confiança e segurança. Não poderá haver paz e segurança sem a partilha de valores comuns no entorno da estabilidade *erga omnes* – para todos. Dessa forma, esses três elementos são indissociáveis como formas de materialização da síntese (orto-ontopraxia) no que tange à formulação e à execução de condutas na esfera externa.

³³ A superação aqui referida diz respeito à perspectiva hegeliana do devir, isto é, do gerar nova criação do espírito no contexto de aplicação da dialética. O SEND utiliza tais parâmetros na estruturação de suas premissas maiores e menores.

dato secundário da antítese, formam a busca conciliatória do comportamento sintético e normativamente equilibrado, gerando estabilidade, paz e segurança internacionais.³⁴

O esquema gráfico visualiza e sintetiza tais conceituações para uma maior facilitação dos argumentos que seguem:



Não se pode deixar de considerar que a instrumentalização do poder requer uma abordagem sobre seus pressupostos e de suas condicionantes, especialmente, no escopo do ativo de poder e do passivo de poder. Isto é, o uso da razão instrumental na contemporaneidade – alerta-nos os doutrinadores da clássica escola de Frankfurt com o uso da razão crítica e emancipatória pós-iluminista – sobre o poder como componente das Relações Internacionais trará, necessariamente, o manuseio cuidadoso e a compreensão de seus pressupostos para que se possa evitar seus abusos e assim possa produzir efeitos socialmente desejados no curto ou no longo prazo na arena externa.

Tomando como referência a citação de Foucault no início deste capítulo, podemos retirar uma reflexão igualmente substancial sobre as relações múltiplas que o poder gera com outras áreas conexas, como, por exemplo, o interesse e a verdade. No caso do interesse, já temos amplamente versado sobre sua nomenclatura e sintaxe de relação e pertinência com o poder, contudo, faz-se necessário repensar tal relação no campo da verdade com seus campos.

VII. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

³⁴ O sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND), como elemento atrelado aos estudos cratológicos, tem ênfase na investigação sobre a conduta internacional dos vários atores. Para tanto, o SEND reúne tanto a perspectiva deontológica, quando a esfera ontológica das teorias das Relações Internacionais e tem primazia na recomendação da orto-ontopraxia (Castro, 2005 – *Elementos de Política Internacional*) como meio viável de promoção da paz, da cooperação, da estabilidade e da segurança internacionais.

O presente artigo teve o objetivo essencialm de instigar um apanho da cratologia nas Relações Internacionais bem como desenvolver nova proposta teórica ao debate das Relações Internacionais, chamada de *Sintetismo de Equilíbrio Normativo Dinâmico* (SEND), de nossa autoria.³⁵

Diante da exposição acerca da cratologia nas RI e por meio do processo crescente de amadurecimento institucional externo, os capitais de força-poder-interesse entram em processo de peso e contrapeso com os padrões da dissuasão-normas-valores, gerando o equilíbrio sintético do comportamento normativo internacional. Deseja-se formar meios de analisar e sugerir sobre a conduta externa sintética. Busca-se, dessa maneira, a defesa do sintetismo com equilíbrio e equidistância – fruto da síntese entre os capitais de força-poder-interesse com os padrões da dissuasão-norma-valores. Em termos de nomenclatura, os K_{FPI} , como dado primário da tese, ao se chocarem com os P_{DIN} , como dado secundário da antítese, formam a busca conciliatória do comportamento sintético e normativamente equilibrado entre os povos, gerando estabilidade, paz e segurança internacionais.

À guisa de conclusão, verdade e poder operam um equilíbrio delicado, controverso – quase dialético. Esta é, de fato, uma relação atribulada. A verdade e o poder foram e continuam sendo fontes de batalhas, hegemonias, guerras civis e faxinas étnicas. Onde está a verdade do poder e como controlar o poder da verdade? Qual o papel (arbitral?) que a ciência das Relações Internacionais tem neste âmbito? E onde estaria residindo a essencial verdade: nos capitais de força-poder-interesse ou nos padrões de dissuasão-normas-valores? Como associar a fenomenologia da verdade entre os eixos K_{FPI} e P_{DIN} ?

Às vezes, tal equilíbrio delicado se extrapola por meio de uma dialética de operacionalização manipulada. A verdade, no âmbito da esfera pública e da ação dialógica, realiza contrapoderes à própria natureza do poder. Não está aqui se limitando à natureza do poder potencial ou atual, nem tampo no campo do ativo ou do passivo do poder. Na relação entre verdade e poder, considerou-se aqui este termo em sentido mais amplo possível. Ora, se o poder perpassa todos os relacionamentos na esfera doméstica e internacional como ativo e como passivo bem como no eixo atual e potencial, então, a verdade, com seus múltiplos recortes intersubjetivos, perpassa (e supera) o próprio poder. Tal afirmação não é uma mera declaração formal-deontica, desprovida de senso de realidade. Efetivamente, a verdade, como assim estruturada por lógica ôntica e prática, deve ter primazia sobre o uso público da razão humana por meio de amplos pactos debatidos e termos de aceitação coletiva.

Compreende-se que as razões gestadas e amadurecidas pelo tempo para uma necessária harmonização e disseminação da verdade como *ethos* no exercício das várias formas de poder, devendo revelar que a verdade acaba sendo mais que contraponto do poder; torna-se, desta feita, antídoto necessário à petulância do poder. Talvez precisemos repensar a própria teoria montesquiana de tripartição do poder. Isto é, rever a tripartição do poder pela própria verdade, não por outros poderes em si, mas pela força impactante da verdade como fio de vitalidade das ações públicas e privadas. Um freio (contrapeso) ao poder, portanto, deve ser a navalha da verdade que tanto

³⁵ Habermas neste item é muito pontual ao asseverar: “Se os oásis utópicos secam, desenvolvem-se, em compensação, um deserto de banalidade e de perplexidade” (*La Crise d l’État Providence*) Apud MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Público*. Op. cit. p. 33.

alimentou e alimenta, cortantemente, as primaveras dos povos; que tanto instigou e instiga as “revoluções libertárias” (Manuel Bandeira) dos grupos humanos ao longo dos tempos em prol da liberdade, da paz e dos valores humanos emancipatórios.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Globalizando: Ensaio sobre a Globalização e a Antiglobalização*. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2010.

_____. *O Moderno Príncipe: Maquiavel Revisitado*. Brasília, Editora do Senado Federal, 2010.

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5ª. ed. São Paulo, Editora Perspectiva, 2003.

BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência: a história cultural ocidental de 1500 aos nossos dias*. 2ª. ed. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *En busca de la política*. 3ª. ed. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007.

_____. *La Globalización: consecuencias humanas*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2008.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 4ª. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

BREUNING, Marijke. *Foreign Policy Analysis: A comparative introduction*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007.

BRIGHTMAN, Carol. *Insegurança Total: o mito da onipotência americana*. Rio de Janeiro, Record, 2006.

BRITO, Wladimir. *Direito Diplomático*. Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007.

BROWNLIE, Ian. *Princípios de Direito Internacional Público*. Lisboa, FCG Editora, 1997.

- BRUGGER, Walter. *Dicionário de filosofia*. 3a. ed. São Paulo, EPU, 1977.
- BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo, Ática, 1992.
- BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: Um estudo da ordem política mundial*. São Paulo, Editora da UnB-IPRI-Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BURNS, Edward. *História da Civilização Ocidental*. 40ª. ed. São Paulo, Editora Globo, 2001.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direito Internacional em Um Mundo em Transformação*. Rio de Janeiro, Renovar, 2002.
- CARDOSO, Afonso José. *O Brasil nas operações de paz das Nações Unidas*. Brasília, IRBr/FUNAG, 1998.
- CARREAU, Dominique. *Droit International*. 4ª ed., Paris, Pedone, 1994.
- CASTORIADIS, Cornelius. *El Mundo Fragmentado*. La Plata, Terramar Ediciones, 2008.
- CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Curitiba, Juruá Editora, 2007.
- _____. *Debates políticos e econômicos contemporâneos: a interdependência local-global*. Recife, Editora Livro Rápido, 2009.
- _____. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Curitiba, Juruá Editora, 2005.
- _____. *Entre direito e política internacional: para a formação teórica do semidireito internacional*. In DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*. Belo Horizonte, PUC-Minas, 2009.
- _____. *O jogo do poder internacional: unipolaridade, realismo multilateralista e a fabricação de consensos no processo decisório do Conselho de Segurança da ONU (1990-2004)*. Tese de doutorado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2005.
- _____. *Repensando a unimultipolaridade: uma análise modelística das Relações Internacionais contemporâneas*. In GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no Novo Milênio*. Recife, NEA/UFPE, 2004.
- CHANDLER, David. *Constructing global civil society: morality and power in international relations*. Londres, Palgrave Macmillan, 2004.

CHANG, Chi-Lung. *A Measurement of National Power*. Mimeo. Fo-Guang University, Department of Political Science, Taiwan, 2008.

CHARTER OF THE COMMONWEALTH OF INDEPENDENT STATES (CIS). Disponível em <http://www.therussiansite.org/legal/laws/CIScharter.html>. Acesso em 10 agosto de 2009.

CHERNOFF, Fred. *Theory and Metatheory in International Relations: concepts and contending accounts*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007.

CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

_____. *Failed states: the abuse of power and the assault on democracy*. Londres, Penguin Books, 2007.

_____. *O Poder Americano e os Novos Mandarins*. Rio de Janeiro, Record, 2006.

CIA WORLD FACTBOOK. Disponível em: www.cia.gov. Acesso em 11 de mar de 2011.

CLARK, Robert. *Power and policy in the third world*. 4ª ed. Nova Iorque, Macmillan, 1991.

CLAUSEWITZ, Karl von. *Da Guerra*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

CLINE, Ray. *The power of nations in the 1990s: a strategic assessment*. Nova Iorque, University Press of America, 1994.

COHEN, Benjamim. *A Questão do Imperialismo: a economia política da dominação e dependência*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

COLEMAN, Peter; DEUTSCH, Morton; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*. Nova Iorque, Jossey Bass, 2006.

CONFORTI, Benedetto. *Diritto Internazionale*. 4 ed., Milão, Scientifica, 1995.

CONNELL, R.W. *Gender and Power*. Palo Alto, Stanford University Press, 1987.

CONSULADO DA REPÚBLICA DE MALTA EM RECIFE. Disponível em: www.maltaconsulrecife.eu. Acesso em 02 de maio de 2011.

CORVISIER, André. *A Guerra: ensaios históricos*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1999.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 2ª. ed. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1979.

COT, Jean-Pierre; PELLET, Alain. *La Charte des Nations Unies: Commentaire article par article*. Paris, Economica / Association Française pour les Nations Unies, 1995.

COX, Robert. *Approaches to World Order*. Cambridge, Cambridge University Press, 1996.

CREVELD, Martin van. *Ascensão e Declínio do Estado*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

CUÉLLAR, Javier Perez. *Report of the Secretary-General on the work of the Organization*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1990.

_____. *Report of the Secretary-General on the work of the Organization*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1991.

_____. The role of the UN Secretary-General. In ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, divided world: the UN's roles in international relations*. 2a. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.

DEVETAK, Richard. Postmodernism. In BURCHILL, Scott, et al. *Theories of International Relations*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2005.

DEVIN, Guillaume. *Sociologia das Relações Internacionais*. Salvador, EDUFBA / EDUFAL, 2009.

DIEHL, Paul, org. *The politics of global governance*. Boulder, Rienner, 2002.

DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*. Belo Horizonte, Editora PUC-Minas, 2009.

DISARMAMENT: The United Nations and disarmament since 1945. Nova Iorque, Department of Disarmament Affairs, 1991.

DISCURSO DE WINSTON CHURCHILL. Tradução livre nossa do original em inglês. Texto completo disponível em: http://en.wikisource.org/wiki/Iron_Curtain_Speech. Acesso em 10 de mar de 2011.

DMYTRYSHIN, Basil. *USSR: a concise history*. 4 ed. Nova Iorque, Charles Scribner's Sons, 1984.

DONGHI, Túlio H. *História da América Latina*. 3ª. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1975.

DONNELLY, Jack. Realism. In JAHN, Beate, org. *Classical Theory in International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

DOUGHERTY, James; PFALTZGRAFF, Robert. *Contending theories of international relations: a comprehensive survey*. 5. ed. Nova Iorque, Longman, 2001.

DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octávio; ANTAS JR., Ricardo Mendes, orgs. *Estados Unidos: a supremacia contestada*. São Paulo, Cortez, 2003.

DUPAS, Gilberto. Fundamentos, contradições e consequências hegemônicas. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Dezembro-Fevereiro, 2002/2003.

_____. *Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do Capitalismo*. 3 ed. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

DUPAS, Gilberto; LAFER, Celso; SILVA, Eduardo, orgs. *A nova configuração mundial do poder*. São Paulo, Paz e Terra, 2008.

DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970.

EASLEY, Eric. *The War over Perpetual Peace: an exploration into the history of a foundational international relations text*. Nova Iorque, Palgrave, 2004.

ECKHARDT, William. War-Related death since 3000 BC. *Journal of Peace Research*. 1991.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.

GREENE, Robert. *As 48 leis do poder*. Rio de Janeiro, Rocco, 1998.

JOLIVET, Regis. *Curso de filosofia*. 7ª. ed. Rio de Janeiro, Agir Editora, 1965.

JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. 4a. ed. Boston, Little Brown, Co., 1982.

JOUVENEL, Bertrand de. *El Poder*. Madri, Editora Nacional, 1974.

JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. 18ª. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000.

MEISLER, Stanley. *United Nations: the first fifty years*. Nova Iorque, Atlantic Monthly Press, 1995. pp. 5-21; 312-333.

ORGANSKI, A. F. K. *World politics*. 2a. ed. Nova Iorque, Alfred Knopf, 1968.

ROSATI, J. *The politics of the United States foreign policy*. Fort Worth, Harcourt Brace, 1993.

ROSSITER, Clinton. *Parties and politics in America*. 2ª. ed. Ithaca, Cornell University Press, 1964.

SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão em 38 estratégias: dialética heurística*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2003.

WEINBERGER, Eliot. *Crônicas da Era Bush: O que ouvi sobre o Iraque*. Rio de Janeiro, Record, 2006. pp. 153-160.

ZADEH-EMBRAHIM, Christine. Back to Basics – Dutch disease: too much wealth managed unwisely. *Finance and Development*. Vol. 40, número 1. Washington, FMI, março de 2003.